Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

Casa José Vieira de Araújo

R E S O L U Ç Ã O Nº 03 /88

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada no dia 25 de janeiro de 1988, e

CONSIDERANDO o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO constante do Processo T.C. Nº 1750/85, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, edição de 15 de dezembro de 1987,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, referente ao Exercício de 1984.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES, em 25 de janeiro de 1988

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Rua Manoel Rufino, 100 – Fone: 731.1397